



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

Dispõe sobre denominação da Estrada Rural ASS 456, localizada na Água do Paulista, de Estrada Rural ASS 456 "Almerita Lázara Pontes Nogueira"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ASSIS, Estado de São Paulo. Faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e ele sanciona, com base no inciso III do artigo 84, da Lei Orgânica do Município de Assis, a seguinte Lei:

Art. 1º A Estrada Rural ASS 456, localizada na Água do Paulista, passa a denominar-se “Estrada Rural ASS 456 Almerita Lázara Pontes Nogueira”.

Art. 2º A placa indicativa do nome da via pública deverá ser fixada no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da promulgação da presente Lei, conforme o que dispõe a Lei nº 95, de 10 de agosto de 1.992.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assis, 27 de fevereiro de 2023.

JOSÉ CARLOS SILVA BEITUM – Carlinhos Zé Gotinha
Vereador - Republicanos



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Ao propormos, como designação da estrada rural ASS 456, localizada na Água do Paulista, com o nome da Senhora Almerita Lázara Pontes Nogueira, temos em mente homenagear uma grande mulher, que muito amou nossa cidade.

A Senhora Almerita Lázara Pontes Nogueira, filha do casal José Jorge de Pontes e Maria Inocência Ramos, nasceu no dia 27 de maio de 1920, na cidade de Assis, Estado de São Paulo, especificamente no Bairro Água do Baixadão.

Seu pai, Senhor José Jorge Pontes, nasceu no ano de 1884, na cidade de Andrada, Estado de Minas Gerais e veio para o Estado de São Paulo, região de Assis no ano de 1896. Foi vereador em Assis no ano de 1925 e faleceu em 10 de outubro de 1964.

A Senhora Almerita foi a quarta filha de sete filhos, sendo eles: Clementina, João Luciano, Arcílio, Sebastião, Hilário e Holanda.

Enquanto solteira, trabalhou na roça, auxiliava nos trabalhos domésticos e ajudou a alfabetizar crianças das fazendas da região de forma voluntária. Foi muito caridosa, cuidando de doentes e ativa na comunidade religiosa, se destacando nas Festas de Santos Reis e São Sebastião, que é conhecida como Festa do Doce, tradição mantida até os dias de hoje.

Em 19 de novembro de 1938, aos 18 anos de idade, a Senhora Almerita casou-se com José Nogueira, morador do Sítio Água do Paulista e que era agricultor e de família da região. Fixaram moradia por toda a vida na sua propriedade, que é nomeada Sítio Água do Paulista, localizado no bairro Água do Paulista, que foi herança de seus pais, José Jorge Pontes e Maria Inocência Ramos. O casal não teve filho natural. Criaram como filho adotivo Valdemar Felisbino Pereira, após o mesmo ter sido desamparado pelo falecimento da avó materna, que era funcionária do casal Almerita e José Nogueira.

A Senhora Almerita ficou viúva no dia 02 de abril de 1965, aos 45 anos de idade, e manteve a viuvez até o seu falecimento. No período de viuvez, seu filho adotivo que já era casado com Losarina da Silva Pereira, foi morar com ela em sua residência e assim permaneceram durante todo o período de sua vida.

Após o falecimento da Senhora Almerita, a propriedade foi deixada em testamento ao filho adotivo, Valdemar e assim após o falecimento do Casal Valdemar e Losarina, hoje pertence aos filhos que seriam os netos de nossa homenageada.



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 3

A Senhora Almerita sempre foi a principal responsável pela administração do sítio e ajudou a criar e educar os netos como se fossem seus próprios filhos. Sendo ao todo oito netos (Dulci Maria Pereira, Iraci da Silva Pereira, Claudair Pereira, José Carlos Pereira, João Carlos Pereira-In Memoriam, Eduardo Henrique Pereira e Vânia Silva Pereira) e nos dias de hoje somam 16 bisnetos e mais tetranetos. Estes reconhecem o carinho e a dedicação que ela sempre teve com eles durante toda a vida deles, tendo-a como uma segunda mãe.

A Senhora Almerita era a moradora mais antiga do bairro Água do Paulista, muito querida e reconhecida por todos por ser prestativa, caridosa, humilde e alegre. Era um referencial de mulher dedicada à família e ao empreendedorismo. Até os dias de hoje é recordada com muito carinho por todos que tiveram o prazer de conviverem com ela durante o período de sua vida.

Faleceu no dia 30 de março de 1999, deixando uma grande saudade no coração de seus familiares, amigos e de todas pessoas que tiveram o privilégio de com ela conviver.

Ao apresentarmos o presente Projeto de Lei à apreciação dos nobres Pares, contamos com o valioso apoio para sua aprovação, uma vez que pretendemos homenagear e perpetuar o nome da Senhora *Almerita Lázara Pontes Nogueira*, por sua valorosa contribuição ao progresso de nossa cidade.

SALA DAS SESSÕES, em 27 de fevereiro de 2023.

JOSÉ CARLOS SILVA BEITUM - Carlinhos Zé Gotinha
Vereador - Republicanos



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

CÓPIA

Ofício nº 189/22 – AL

Assis, 16 de maio de 2022.

Ao Senhor

JORGE ANTONIO GEFE DE CARVALHO

Chefe do Setor de Cadastro

Assis – SP.

Assunto: Denominação de Estradas Rurais

Ilustríssimo Senhor,

*Temos a honra e a grata satisfação de cumprimentá-lo mui cordialmente e solicitar a gentileza do nobre **Chefe do Departamento de Informações Técnico Cadastrais**, no sentido de nos informar se as Estradas Rurais abaixo relacionadas já estão denominadas:*

- ASS – 431
- ASS – 227
- ASS – 423
- ASS – 210
- ASS – 310
- ASS – 328
- ASS – 153
- ASS – 435
- ASS – 438
- ASS – 168
- ASS – 456
- ASS – 040
- ASS – 167
- ASS – 257
- ASS – 256
- ASS – 170
- ASS – 166
- ASS – 110
- ASS – 123
- ASS – 455



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

CÓPIA

Caso algumas destas Estradas Rurais relacionadas não estejam denominadas, este Vereador tem interesse em denominar.

Na expectativa da especial atenção de Vossa Senhoria, antecipamos nossos agradecimentos e renovamos nesta oportunidade os nossos protestos da mais elevada estima e apreço.

Atenciosamente.


CARLINHOS - ZÉ GOTINHA
Vereador - REPUBLICANOS

Recebi Em _____



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 189/22 – AL

Assis, 16 de maio de 2022.

Ao Senhor

JORGE ANTONIO GEFÉ DE CARVALHO

Chefe do Setor de Cadastro

Assis – SP.

Assunto: Denominação de Estradas Rurais

Ilustríssimo Senhor,

*Temos a honra e a grata satisfação de cumprimentá-lo mui cordialmente e solicitar a gentileza do nobre **Chefe do Departamento de Informações Técnico Cadastrais**, no sentido de nos informar se as Estradas Rurais abaixo relacionadas já estão denominadas:*

- ASS – 431
- ASS – 227
- ASS – 423
- ASS – 210
- ASS – 310
- ASS – 328
- ASS – 153
- ASS – 435
- ASS – 438
- ASS – 168
- ASS – 456
- ASS – 040
- ASS – 167
- ASS – 257
- ASS – 256
- ASS – 170
- ASS – 166
- ASS – 110
- ASS – 123
- ASS – 455



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

Caso algumas destas Estradas Rurais relacionadas não estejam denominadas, este Vereador tem interesse em denominar.

Na expectativa da especial atenção de Vossa Senhoria, antecipamos nossos agradecimentos e renovamos nesta oportunidade os nossos protestos da mais elevada estima e apreço.

Atenciosamente.

CARLINHOS - ZÉ GOTINHA
Vereador - REPUBLICANOS

ASP - 431 _____



DEPARTAMENTO DE
INFORMAÇÕES
TÉCNICO
CADASTRAIS

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal da Fazenda

Assis, 13 de junho de 2022.

OF.CAD Nº. 019/2022

Ilmo. Sr.

Carlinhos – Zé Gotinha

Vereador

Assunto: Resposta ao ofício 189/22 – AL – requisitando informações acerca de via pública sem denominação.

Prezado Senhor,

O Departamento de Informações Técnico Cadastrais da Prefeitura Municipal de Assis, respeitosamente vem à presença de V. S^a., **informar** que as estradas municipais elencadas no ofício 189/22 desta casa de leis, ainda não possuem denominação.

Salientamos para que no ato da denominação seja preservada a referência ASS seguida do número correspondente. Ex. Estrada ASS 030 passou a denominar-se Estrada ASS 030 Antonio Spricido (Lei 5.210/2002).

Aproveitamos a oportunidade para renovar os votos de estima e elevada consideração.


JORGE ANTONIO GEFE DE CARVALHO
Departamento de Informações Técnico Cadastrais